

**PORTARIA Nº 25/2019.**

Altera a Portaria nº 09/2019, que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2019 (Dje, 11/02/2019), que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas e urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os Juízos da 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais da Comarca de Juazeiro do Norte do cronograma das inspeções apazadas para o período de 8 a 12 de abril do corrente ano, conforme consta no inciso II do art. 1º da Portaria nº 09/2019, que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019.

Art. 2º - Determinar que, em momento oportuno, serão definidas novas datas para realização das inspeções judiciais nas unidades especificadas no artigo precedente.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 09/2019, desta Corregedoria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 28 de março de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 185/2019**Dispõe sobre mudança de lotação de servidora**

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, A JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, IV, segunda parte, da Lei nº 16.208, de 03 abril de 2017, assim como no art. 102, IX c.c XII, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que possibilitam a Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Fortaleza lotar e movimentar servidores entre as unidades judiciárias e administrativas da respectiva Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Gláucia Forte Mota, matrícula 201644, anteriormente lotada na 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no Fórum das Turmas Recursais.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum

PORTARIA Nº 191/2019**Dispõe sobre substituição de cargo comissionado**

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, A JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando indicação do MMa Juíza de Direito da 5ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza, formulada através do PA nº **8500023-81.2019.8.06.0019**,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clotilde Maria Tabosa Martins, Técnica Judiciária, matrícula 93804, para substituir Ana Karolina da Conceição Rocha, matrícula 8116, Conciliadora de Unidade Judiciária, durante o seu afastamento por motivo de férias, pelo período compreendido entre 07 de março a 05 de abril de 2019.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum